

Resolução nº : 5823/2005
Protocolo nº : 514920/02
Origem : MUNICÍPIO DE FLORESTA
Interessado : MUNICÍPIO DE FLORESTA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pelo MUNICÍPIO DE FLORESTA, no exercício financeiro de 2001, na importância de R\$ 10.883,47 (dez mil, oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos).

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HENRIQUE NAIGEBOREN, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador do Estado junto a este Tribunal, ELIZEU DE MORAES CORREA.

Sala das Sessões, 21 de julho de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente